



## **C.1 APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL**

**B/F - CÓPIA DOS CONTRATOS FIRMADOS PARA A  
CONSTRUÇÃO DE NOVOS COLÉGIOS  
OBJETIVANDO ZERAR O DÉFICIT DE VAGAS EM  
TODOS OS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
E DO ENSINO FUNDAMENTAL.**



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CONTRATO Nº 069/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MAXFOX LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06501-130, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.438/0001-01, estabelecida na Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 2.973, Santos Dumont, São José do Rio Preto/SP, CEP-15020-020, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor **LINDSAY PEREZI MARÇAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.676.503-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.108-80, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", que por força do Proc. Adm. nº 035/19, que cuidou da Tomada de Preços nº 004/19, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, ficou justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL**, sito à Rua Califórnia – Rancho Alegre - Santana de Parnaíba/SP, nos termos da Proposta Comercial apresentada pela Contratada e nas especificações e condições que trata o Edital de Tomada de Preços nº 004/2019, os quais fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA II - DO PRAZO**

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA III - DO VALOR CONTRATUAL**

- 3.1. O presente instrumento tem o valor total de **R\$ 2.185.206,64** (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: 0210-4.4.90.51.99-1236500201126, do orçamento vigente – Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- 5.1. O regime de execução é o de empreitada por preços unitário.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA VI - DOS PREÇOS**

- 6.1. Os preços unitários, são os ofertados pela CONTRATADA, de acordo com a proposta de preços constante do Anexo "II", da Tomada de Preços nº 004/1 (Anexo A do Contrato) os quais fazem parte integrante deste Contrato.
- 6.2. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. A execução do objeto desta licitação, após ser recebido e conferido pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o cronograma de remuneração dos serviços especificados no Anexo I do edital, (Anexo B do Contrato), terá sua nota fiscal encaminhada ao Tesouro Municipal, o qual efetuará o pagamento preferencialmente, através de depósito bancário (Banco Itaú, Agência 8299, na conta corrente nº 09214-1) no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua liquidação.
- 7.2. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

**CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

- 8.1. O objeto do contrato somente será recebido conforme abaixo e quando perfeitamente entregue nas condições constantes desta licitação e seus anexos.
  - a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
  - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8666/93;
- 8.2. Concluída a execução do objeto deste instrumento, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua conclusão, será expedido pela PREFEITURA o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais.

**CLÁUSULA IX - DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA**

- 9.1. A CONTRATADA efetivou garantia no valor de R\$ 65.556,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste contrato.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

- 9.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após o final da vigência do contrato, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da **CONTRATADA**.
- 9.2.1. Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao **item 9.1** ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.
- 9.2.2. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.
- 9.2.3. Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1. Caso venha a **CONTRATADA**, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste Edital, a **PREFEITURA** poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpeação judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela **PREFEITURA**.
- 10.2. Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a **CONTRATADA** sujeita ao seguinte:
- 10.2.1. Perda da caução de garantia do contrato;
- 10.2.2. Responsabilidade por prejuízos causados a esta **PREFEITURA**.

**CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES**

- 11.1. Além das penalidades previstas na Legislação vigente e neste Edital, a **CONTRATADA** estará sujeita ao seguinte:
- 11.1.1. Multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços;
- 11.1.2. Multa correspondente a 10,00% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial deste instrumento;
- 11.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA**;
- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitações ou contratar com a **PREFEITURA**.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

- 11.2. A critério exclusivo da PREFEITURA, a quitação das multas aplicadas poderá ocorrer, deduzindo-se o seu valor correspondente, do pagamento devido à CONTRATADA por conta do serviço realizado.
- 11.3. As multas são independentes e autônomas, e a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outras por parte da PREFEITURA.

**CLÁUSULA XII – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATOS**

- 12.1. Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição o Edital e respectivos Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA apresentada na Tomada de Preços nº 004/19.

**CLÁUSULA XIII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 13.1. Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA XIV – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AJUSTE**

- 14.1. Para informar eletronicamente todos os processos de licitação via Sistema AUDESP (conforme os critérios previstos no Comunicado GP 14/2016, publicado no DOE de 24/06/2016), em atendimento às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os dados do responsável da empresa pelo ajuste, bem como os dados do gestor do contrato/ata de registro de preços:

**RESPONSÁVEL PELO AJUSTE/CONTRATADA:**

Nome: Lindsay Perezi Marçal

Cargo: Sócio

CPF: 169.796.108-80

Data de nascimento: 11/05/1971

E-mail particular: marcal@maxfox.com.br

E-mail profissional: licitacoes@maxfox.com.br

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vivian Cristina Matiassi do Carmo

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 376.214.738-86

RG: 44.984.234-4

Data de Nascimento: 25/10/1989

Endereço residencial completo: Endereço: Rua São Miguel Arcanjo, n.º 100 – Centro – Santana de Parnaíba/SP

E-mail institucional: vivian.29442@santanadeparnaiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: vivian.29442@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone(s): 4622-7500 ramal 7821

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

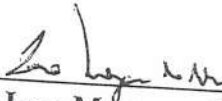
Santana de Parnaíba, 1º de abril de 2019.

  
**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

  
**LINDSAY PEREZI MARÇAL**  
Proprietário

**Testemunhas:**

1.   
**Érica Soares de Lima Oliveira**  
RG-27.638.746-6

2.   
**Iara Marques da Silva**  
RG-27.929.422-0



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

## ANEXO A

### ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

**PROPOSTA COMERCIAL**

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2019

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente, para apresentar a V.Sas. nossa proposta comercial para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL**, sito à Rua Califórnia – Rancho Alegre - Santana de Parnaíba/SP.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.185.206,64** (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**VALIDADE:** A proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega dos envelopes n.º 1 e 2.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as condições e especificações exigidas no Anexo I – Planilha de Quantidades (anexo).

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos,

São José do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2019.

  
**CONSTRUTORA MAXFOX LTDA**  
Eng. Lindsay Perezi-Marçal  
RG. 20.676.503 SSP/SP  
Departamento de Licitações

10.213.438/0001-01  
CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.  
Rua Dr. Raul de Carvalho, 2973  
Santos Dumont - CEP 15020-020  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



RUA DR RAUL DE CARVALHO, 2973 – SANTOS DUMONT – CEP 15020-020  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP. CONTATOS: FONE (17) 3222-5013 E-mail: licitacoes@maxfox.com.br



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-254H-3NFH-5D23-744T



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Construção do Colégio Municipal Califórnia  
 LOCAL: Rua Califórnia

PREÇOS: FDE Out 2018 / Edif Jul 2018/ CPOS 174

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS INICIAS</b>					
16.06.050	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	13,20	221,07	2.918,11
16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	160,00	29,39	4.702,40
16.06.059	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	UN	1,00	146,11	146,11
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	20,00	6,82	136,40
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	60,00	8,95	537,00
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	320,00	0,90	288,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>8.728,01</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
<b>FUNDAÇÃO PROFUNDA</b>					
02.02.101	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	672,00	29,09	19.548,48
02.02.091	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA ESCAVADA	UN	1,00	1.119,69	1.119,69
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.720,32	6,89	11.853,00
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	2.903,04	0,90	2.612,74
02-01-48	CORTE E REPARO DE CABEÇA DE ESTACA	UN	112,00	26,52	2.970,24
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>38.104,15</b>
<b>BLOCOS E BALDRAMES</b>					
02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	750,87	50,88	38.204,27
01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	4.129,79	0,55	2.271,38
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	500,58	5,08	2.542,95
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	500,58	22,26	11.142,91
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	600,70	47,23	28.371,06
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	7.220,27	6,89	49.747,66
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M3	104,87	267,20	28.021,26
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	7,00	283,14	1.981,98
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	646,00	44,51	28.753,46
16.15.030	IMPERM COM TINTA BETUMINOSA / COM REG. EM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3	M2	600,70	46,04	27.656,23
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>218.693,16</b>
<b>EMBASAMENTO</b>					
02.06.021	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM CLASSE A	M2	100,12	60,65	6.072,28
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	200,23	44,78	8.966,30
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>15.038,58</b>
<b>SUPER ESTRUTURA E ARRIMOS</b>					
03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	60,07	23,34	1.402,03
13.80.033	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	1.064,11	7,21	7.672,23
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	768,01	66,40	50.995,86
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4.444,24	6,89	30.620,81
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	335,98	7,35	2.469,45
03.03.022	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-300KG/M2	M2	1.064,11	90,65	96.461,57
03.03.026	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK 25 MPA	M3	64,55	258,62	16.693,92
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>206.315,87</b>
<b>ALVENARIA</b>					

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	893,11	41,76	37.296,27
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	614,18	49,31	30.285,22
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	419,44	23,78	9.974,28
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	12,00	296,05	3.552,60
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>81.108,36</b>
<b>ELEMENTOS DE MADEIRA</b>					
05.01.002	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	30,00	966,77	29.003,10
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM COMPLETA	UN	10,00	338,33	3.383,33
05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	UN	1,00	924,47	924,47
07-01-75	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA	UM	8,00	128,69	1.029,50
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	1.752,50	1.752,50
16.06.087	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	200,00	5,67	1.134,00
16.06.088	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE EXPOSICAO (FP-05) POR REGUA	UN	30,00	2,84	85,20
05.80.042	LOUSA QUADRICULADA L=4.61M MOD. LG-01	UN	8,00	1.119,25	8.954,00
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	8,00	28,40	227,20
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>46.493,26</b>
<b>ELEMENTOS METÁLICOS</b>					
06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	UN	1,00	1.215,66	1.215,66
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	407,84	407,84
08-02-58	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	149,29	499,12	74.513,62
06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	25,00	526,30	13.157,50
06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	1.309,31	2.618,62
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	350,57	350,57
08-01-05	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS	M2	18,00	748,47	13.472,46
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>105.736,27</b>
<b>COBERTURA</b>					
07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	15.961,65	13,39	213.726,49
07.03.078	TELHA DE AÇO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ.E=0,8MM H=100,0MM	M2	1.170,52	70,74	82.802,58
07.04.042	CUMEEIRA DE AÇO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	84,03	53,99	4.536,78
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>301.065,85</b>
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E GÁS</b>					
<b>ABRIGO E CAVALETE</b>					
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	850,42	850,42
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>850,42</b>
<b>ÁGUA FRIA</b>					
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	210,00	14,34	3.011,40
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	110,00	23,43	2.577,30
08.03.006	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	60,00	60,76	3.645,60
08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	12,00	39,05	468,60
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	4,00	93,52	374,08
08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	12,00	262,99	3.155,88
08.14.075	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	2,00	1.621,00	3.242,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>16.474,86</b>
<b>ESGOTO</b>					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	7,00	50,88	356,16
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	18,00	27,35	492,30
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	40,00	30,06	1.202,40

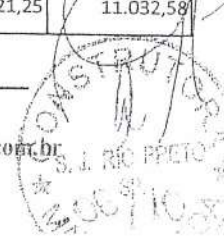


ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRANDE C/COLUNA	UN	2,00	574,85	1.149,70
05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	M	16,80	178,06	2.991,41
08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	UN	14,00	106,57	1.491,98
08.16.050	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	10,00	46,73	467,30
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	14,00	52,27	731,78
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	1,00	1.681,91	1.681,91
08.17.089	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 3/4	UN	14,00	115,55	1.617,70
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	8,00	233,64	1.869,12
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	29,00	561,56	16.285,24
05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	2,00	2.447,18	4.894,36
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3,00	1.657,06	4.971,18
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	2.692,65	2.692,65
08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	2,00	547,02	1.094,04
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	2,00	338,09	676,18
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>65.259,71</b>
<b>REDE DE GAS</b>					
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	9.350,49	9.350,49
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	2,25	50,88	114,48
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	25,00	7,00	175,00
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	3,00	344,88	1.034,64
08.02.062	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCO PER	M	28,00	95,58	2.676,24
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>13.350,85</b>
<b>INSTAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
<b>BAIXA TENSÃO</b>					
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	20,00	147,77	2.955,40
09.02.049	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	4.674,17	4.674,17
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	UN	1,00	3.123,71	3.123,71
09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	298,04	298,04
09.02.085	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X400A TAM O2 C/ FUSIVEIS	UN	1,00	466,97	466,97
09.02.098	CHAVE SECCIONADORA NH COM CARGA 3X400A SECA	UN	1,00	1.431,58	1.431,58
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>12.949,87</b>
<b>ENTRADA INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL</b>					
09.03.029	CABO DE 240 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	30,00	176,92	5.307,60
09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	30,00	69,45	2.083,50
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	20,00	11,91	238,20
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>7.629,30</b>
<b>QUADRO GERAL</b>					
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	3,00	902,44	2.707,32
09.04.009	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X400A	UN	1,00	468,92	468,92
09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	4,00	138,96	555,84
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	5,00	179,84	899,20
09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	139,65	139,65
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	96,39	96,39
09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	284,68	284,68
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	8,00	66,92	535,36
09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	2,00	147,82	295,64
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>5.983,00</b>
<b>REDE BAIXA TENSÃO</b>					
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	100,00	29,66	2.966,00

RUA DR RAUL DE CARVALHO, 2973 – SANTOS DUMONT – CEP 15020-020  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP. CONTATOS: FONE (17) 3222-5013 E-mail: licitacoes@maxfox.com.br



ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	100,00	18,76	1.876,00
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	100,00	27,92	2.792,00
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	100,00	11,91	1.191,00
09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	1,00	169,18	169,18
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	4,00	590,62	2.362,48
09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	6,00	14,96	89,76
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	8,00	59,17	473,36
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	17,00	48,41	822,97
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	54,00	16,78	906,12
09.05.078	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1,00	825,66	825,66
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	432,24	432,24
37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	2,00	457,69	915,38
37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	2,00	298,68	597,36
37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	162,51	162,51
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>16.582,02</b>
<b>REDE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM</b>					
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	30,00	13,54	406,20
09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	20,00	38,30	766,00
09.06.015	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UN	10,00	77,87	778,70
09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	8,00	267,94	2.143,52
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>4.094,42</b>
<b>REDE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO</b>					
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	500,00	10,49	5.245,00
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	100,00	26,44	2.644,00
09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	4.230,00	2,59	10.955,70
09.07.025	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	600,00	3,64	2.184,00
09.07.026	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	500,00	4,30	2.150,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>23.178,70</b>
<b>PONTOS DE INTERRUPTOR E TOMADAS</b>					
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	27,00	83,24	2.247,48
09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	4,00	164,30	657,20
09.08.071	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	12,00	125,71	1.508,52
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250VELETR. PVC RÍGIDO	UN	100,00	95,43	9.543,00
09.08.083	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00	68,54	68,54
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	140,17	280,34
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	13,00	68,89	895,57
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A- 250V-ELETR.PVC RIGIDO	UN	20,00	103,48	2.069,60
09-82-09	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS	UN	10,00	14,81	148,10
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>17.418,35</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>					
09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	12,00	440,46	5.285,52
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	12,00	169,85	2.038,20
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	25,00	42,48	1.062,00
41.31.042	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3000 a 3500 lm, potência de 28 a 32 W	UN	80,00	272,60	21.808,00
09.11.070	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 2X150W EM POSTE 6M	UN	2,00	1.883,98	3.767,96
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>33.961,68</b>
<b>PARA-RAIOS</b>					
09.13.018	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	519,18	21,25	11.032,58





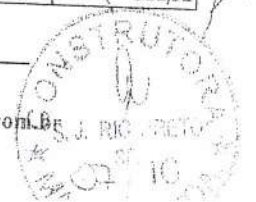
# CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

CNPJ: 10.213.438/0001.01 INSCR. EST.: 647.536.454.112 INSCR. MUN.: 1452930

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validação documento digital e Informe o código do documento: 2-254H-3NFH-5D23-7441

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	150,00	25,74	3.861,00	
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	14,00	133,73	1.872,22	
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	14,00	32,86	460,04	
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	14,00	40,51	567,14	
<b>DIVERSOS</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>17.792,10</b>
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM					
09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE AÇO 38X38MM	UN	2,00	715,29	1.430,58	
17-10-71	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	M	245,00	28,63	7.014,53	
		UN	28,00	330,16	9.244,41	
<b>REVESTIMENTO: LAJE</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>17.689,44</b>
<b>FORRO</b>						
12.02.003	CHAPISCO ROLADO PARA SUPERFICIES LISAS					
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	800,00	5,40	4.320,00	
		M2	1.276,93	30,10	38.435,55	
<b>LAJE DE COBERTURA</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>42.755,55</b>
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	26,40	18,90	498,96	
11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	36,00	62,31	2.243,16	
11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	32,00	17,99	575,68	
<b>REVESTIMENTO: PAREDE</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.317,80</b>
<b>INTERNO</b>						
12.02.002	CHAPISCO					
12.02.005	EMBOCO	M2	1.623,84	4,22	6.852,60	
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	1.623,84	21,94	35.627,05	
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	1.170,52	13,57	15.883,96	
12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M2	648,14	38,40	24.888,58	
		M	13,60	27,09	368,42	
<b>EXTERNO</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>83.620,61</b>
12.04.004	CHAPISCO					
12.04.005	EMBOCO	M2	1.445,12	4,22	6.098,41	
		M2	1.445,12	21,94	31.705,93	
<b>PISOS / RODAPÉS E PEITORIS</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>37.804,34</b>
16.80.017	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	1.064,11	7,21	7.672,23	
16.80.014	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	M2	1.064,11	8,26	8.789,55	
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	1.064,11	23,35	24.846,97	
16.80.015	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	1.064,11	1,73	1.840,91	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	319,23	18,90	6.033,45	
13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	25,28	120,17	3.037,90	
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	1.170,52	82,15	96.158,22	
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	724,06	11,25	8.145,68	
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	144,51	52,84	7.635,91	
13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	39,60	70,75	2.801,70	
<b>ÁREAS FRIAS</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>166.962,52</b>
11.02.040	IMPERMEABIL.EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICAÇÃO 4 DEMÃOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	160,42	41,91	6.723,20	
<b>PINTURA</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6.723,20</b>
<b>INTERNO</b>						
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD					
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.576,08	17,71	27.912,38	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	170,10	31,61	5.376,86	
		M2	27,00	18,96	511,92	

RUA DR RAUL DE CARVALHO, 2973 - SANTOS DUMONT - CEP 15020-020  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. CONTATOS: FONE (17) 3222-5013 E-mail: licitacoes@maxfox.com.br





# CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

CNPJ: 10.213.438/0001.01 INSCR. EST.: 647.536.454.112 INSCR. MUN.: 1452930

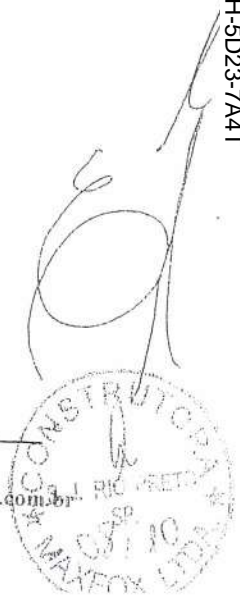
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-254H-3NFH-5D23-7441

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>EXTERNO</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>33.801,7</b>
15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS					
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	60,00	9,75	585,0	
		M2	1.445,12	17,71	25.593,0	
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>26.178,0</b>
<b>DIVERSOS</b>						
16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	180,00	239,80	43.164,0	
16.13.030	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATÉ 2,00M	M2	500,58	29,21	14.621,0	
17-02-43	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	10,98	521,38	5.724,0	
16.80.007	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	245,20	57,42	14.079,0	
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	2,00	252,94	505,9	
16.02.025	GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP	M	16,00	58,53	936,5	
16.03.006	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	62,00	8,74	541,0	
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.064,11	5,21	5.544,0	
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	3.183,12	3.183,0	
<b>CISTERNA</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>88.301,0</b>
08.14.104	CAIXA D'ÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 5.000L INCLUSIVE TAMPA.	UN	4,00	1.671,64	6.686,6	
08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DNS50MM (2")	UN	2,00	136,45	272,9	
08.14.032	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	UN	1,00	409,61	409,6	
<b>CAIXA D'ÁGUA ELEVADA</b>					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>7.369,1</b>
08.14.105	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10.000L INCLUSIVE TAMPA.	UN	4,00	2.865,39	11.461,6	
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	4,00	68,04	272,1	
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	76,50	76,5	
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	1,00	220,48	220,4	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>12.030,7</b>	
<b>SUB-TOTAL GERAL</b>					<b>1.883.798,8</b>	
<b>BDI 16%</b>					<b>301.407,8</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.185.206,6</b>	

São José do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2019

  
**CONSTRUTORA MAXFOX LTDA**  
 Eng. Lindsay Peresi Marçal  
 RG. 20.676.503  
 Departamento de Licitações

10.213.438/0001-01  
**CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.**  
 Rua Dr. Raul de Carvalho, 2973  
 Santos Dumont - CEP 15020-020  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



**RUA DR RAUL DE CARVALHO, 2973 - SANTOS DUMONT - CEP 15020-020**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. CONTATOS: FONE (17) 3222-5013 E-mail: licitacoes@maxfox.com.br**



# CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

CNPJ: 10.213.438/0001.01 INSCR. EST.: 647.536.454.112 INSCR. MUN.: 1452930

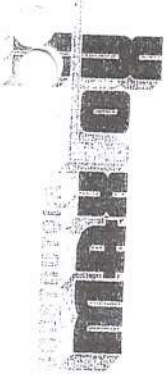
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL CALIFÓRNIA  
PREÇOS: FDE OUT/18; EDIF JUL/18; CPOS 174

NATUREZA DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
SERVIÇOS INICIAS													
SUB-TOTAL	8.728,03	8.728,03											
INFRA-ESTRUTURA													
SUB-TOTAL	271.835,89	90.611,96	90.611,96	90.611,97									
SUPER ESTRUTURA E ARRIMOS													
SUB-TOTAL	206.315,87			68.771,96	68.771,96								
ALVENARIA													
SUB-TOTAL	81.108,37				40.554,19	40.554,18							
ELEMENTOS DE MADEIRA													
SUB-TOTAL	46.493,29					18.597,32	18.597,32						
ELEMENTOS METÁLICOS													
SUB-TOTAL	105.736,27					35.245,42	35.245,42	35.245,43					9.298,65
COBERTURA													
SUB-TOTAL	301.065,85												
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E GÁS													
SUB-TOTAL	196.371,02					100.355,28	100.355,28	100.355,29					
INSTAÇÕES ELÉTRICAS													
SUB-TOTAL	157.279,73					32.728,50	32.728,50	32.728,50	32.728,50	32.728,50	32.728,50	32.728,52	
REVESTIMENTO: LAJE													
SUB-TOTAL	46.073,39							31.455,95	31.455,95	31.455,95	31.455,95	31.455,93	
REVESTIMENTO: PAREDE													
SUB-TOTAL	121.424,95									11.518,35	11.518,35	11.518,35	11.518,34
PISOS / RODAPÉS E PEITORIS													
SUB-TOTAL	173.685,72									30.356,24	30.356,24	30.356,24	30.356,23
							24.812,25	24.812,25	24.812,25	24.812,25	24.812,25	24.812,25	24.812,22



RUA DR RAUL DE CARVALHO, 2973 - SANTOS DUMONT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CONTATOS: (13) 3322-1111



**CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.**  
 CNPJ: 10.213.438/0001.01 INSCR. EST.: 647.536.454.112 INSCR. MUN.: 1452930

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE  
 PARNAÍBA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
 CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL CALIFÓRNIA  
 PREÇOS: FDE OUT/18; EDIF JUL/18; CPOS 174

NATUREZA DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>PINTURA</b>													
SUB-TOTAL	59.979,24										19.993,08	19.993,08	19.993,08
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>													
SUB-TOTAL	107.701,21	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,10	8.975,11
SUB-TOTAL GERAL	1.883.798,83	108.315,09	99.587,06	168.359,03	118.301,25	272.499,25	220.713,87	233.572,52	97.971,80	139.846,39	159.839,47	159.839,47	104.953,63
BDI 16%	301.407,81	17.330,41	15.933,93	26.937,44	18.928,70	43.599,88	35.314,22	37.371,60	15.675,49	22.375,42	25.574,32	25.574,32	16.792,58
TOTAL GERAL	2.185.206,64	125.645,50	115.520,99	195.296,47	137.229,95	316.099,13	256.028,09	270.944,12	113.647,29	162.221,81	185.413,79	185.413,79	121.746,21

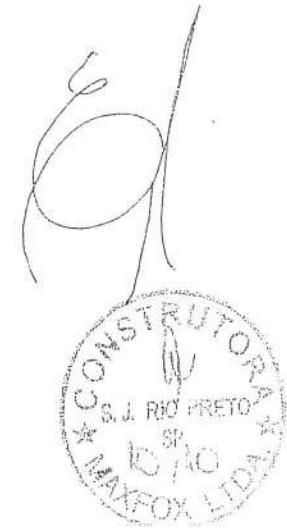
São José do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2019.

CONSTRUTORA MAXFOX LTDA  
 Eng. Lindsay Perez Marçal  
 RG. 20.676.503 SSP/SP  
 Departamento de Licitações

10.213.438/0001-01  
 CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

Rua Dr. Raul de Carvalho, 2973  
 Santos Dumont - CEP 15020-020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



RUA DR RAUL DE CARVALHO, 2973 – SANTOS DUMONT – CEP 15020-020  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP. CONTATOS: FONE (17) 3222-5013 E-mail: licitacoes@maxfox.com.br





PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

ANEXO B

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Construção do Colégio Municipal Califórnia					BDI 16%
LOCAL: Rua Califórnia					
PREÇOS: FDE Out 2018 / Edif Jul 2018/ CPOS 174					
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor s/ BDI	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS INICIAS</b>					
16.06.050	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	13,20	278,95	3.682,11
16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	160,00	63,34	10.134,61
16.06.059	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	UN	1,00	184,36	184,36
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	20,00	8,60	171,92
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	60,00	11,29	677,67
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	320,00	1,13	360,19
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>15.210,93</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
<b>FUNDAÇÃO PROFUNDA</b>					
02.02.101	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	672,00	36,71	24.670,91
02.02.091	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA ESCAVADA	UN	1,00	1.412,86	1.412,86
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1720,32	8,70	14.973,72
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	2903,04	1,13	3.267,63
02-01-48	CORTE E REPARO DE CABEÇA DE ESTACA	UN	112,00	33,47	3.749,16
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>48.074,28</b>
<b>BLOCOS E BALDRAMES</b>					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	750,87	64,20	48.203,64
01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	4129,79	0,69	2.833,64
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	500,58	6,41	3.210,87
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	500,58	28,09	14.059,15
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	600,70	59,59	35.798,17
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	7220,27	8,70	62.845,48
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	104,87	337,16	35.357,82
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	7,00	357,27	2.500,86
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	646,00	56,17	36.286,79



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

16.15.030	IMPERM COM TINTA BETUMINOSA / COM REG. EM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3	M2	600,70	58,10	34.899,74
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>275.996,16</b>
<b>EMBASAMENTO</b>					
02.06.021	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM CLASSE A	M2	100,12	76,53	7.662,10
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	200,23	56,50	11.312,10
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>18.974,20</b>
<b>SUPER ESTRUTURA E ARRIMOS</b>					
03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	60,07	29,45	1.769,00
13.80.033	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	1064,11	15,53	16.530,50
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	768,01	83,79	64.355,20
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4444,24	8,70	38.682,80
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	335,98	9,27	3.116,10
03.03.022	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-300KGF/M2	M2	1064,11	114,38	121.711,00
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	64,55	326,34	21.065,30
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>267.230,10</b>
<b>ALVENARIA</b>					
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	893,11	52,69	47.062,00
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	614,18	62,22	38.211,40
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	419,44	30,01	12.588,70
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	12,00	373,56	4.482,70
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>102.344,90</b>
<b>ELEMENTOS DE MADEIRA</b>					
05.01.002	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	30,00	1.219,90	36.596,90
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	10,00	426,92	4.269,20
05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	UN	1,00	1.166,52	1.166,50
07-01-75	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA	UM	8,00	162,39	1.299,10
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	2.211,36	2.211,30
16.06.087	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	200,00	7,16	1.432,40
16.06.088	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE EXPOSICAO (FP-05) POR REGUA	UN	30,00	3,58	107,32
05.80.042	LOUSA QUADRICULADA L=4.61M MOD. LG-01	UN	8,00	1.412,30	11.298,37
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	8,00	35,83	286,67
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>58.667,96</b>
<b>ELEMENTOS METÁLICOS</b>					
06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	UN	1,00	1.533,95	1.533,95
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	514,63	514,63

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-254H-3NFFH-5D23-744T



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

08-02-58	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	149,29	629,81	94.025,59
06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	25,00	664,10	16.602,61
06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	1.652,13	3.304,26
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	442,36	442,36
08-01-05	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS	M2	18,00	944,44	16.999,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>133.423,36</b>
<b>COBERTURA</b>					
07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	15961,65	16,90	269.739,70
07.03.078	TELHA DE AÇO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ.E=0,8MM H=100,0MM	M2	1170,52	89,26	104.481,44
07.04.042	CUMEEIRA DE AÇO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	84,03	68,13	5.724,81
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>379.945,91</b>
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E GÁS</b>					
<b>ABRIGO E CAVALETE</b>					
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	1.073,08	1.073,08
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.073,08</b>
<b>ÁGUA FRIA</b>					
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	210,00	18,10	3.801,40
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	110,00	29,56	3.251,40
08.03.006	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	60,00	130,95	7.856,70
08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	12,00	49,28	591,35
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	4,00	118,00	472,00
08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	12,00	331,85	3.982,18
08.14.075	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	2,00	2.045,43	4.090,86
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>24.045,97</b>
<b>ESGOTO</b>					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	7,00	64,20	449,38
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	18,00	34,51	621,14
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	40,00	37,93	1.517,23
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	142,00	50,14	7.120,25
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	9,00	33,50	301,48
08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	4,00	76,95	307,79
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00	1.137,37	2.274,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validação documento digital e Informe o código do documento: 2-254H-3NFFH-5D23-7441



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	14,00	474,73	6.646,2
16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	4,32	144,82	625,6
08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	9,00	67,51	607,6
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>20.471,4</b>
<b>ÁGUA PLUVIAL</b>					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	9,72	64,20	624
08.11.053	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	256,50	60,57	15.537
08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	28,00	47,11	1.318,8
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	180,64	83,63	15.107,8
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	190,00	55,99	10.638,8
08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	28,00	8,37	234,6
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	40,00	119,39	4.775,6
16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	6,00	290,22	1.741,8
09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	20,00	338,09	6.761,8
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>56.739,5</b>
<b>COMBATE Á INCÊNDIO</b>					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	2,25	64,20	144,4
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	60,00	160,50	9.629,7
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	181,08	18.108,0
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	27,00	34,07	919,8
08.08.010	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	7,00	200,96	1.406,6
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00	579,76	579,76
08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	7,00	146,74	1.027,2
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	7,00	1.113,16	7.792,12
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	7,00	313,14	2.191,96
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	6,00	334,85	2.009,13
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	6,00	173,06	1.038,38
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	6,00	108,34	650,05
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.643,17	2.643,17
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	7,00	171,07	1.197,46
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	92,07	184,15
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>49.522,23</b>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-254H-3NFH-5D23-7441